Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº 88, terca-feira, 8 de maio de 2012

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 7 de maio de 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 203, de 16 março 2012, autoriza o(a) Médico Veterinário ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA, Secretário de Defesa Agropecuária da SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reuniões e compor comitiva do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Agricultura com autoridades da OIE, em Paris, e autoridades chinesas e representantes da UE, em Bruxelas, República Francesa e Reino da Bélgica, no período de 18 a 26.5.2012, com ônus para o(a) PI:MANUTSDA. (Processo n° 21000.004054/2012-66)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JORGE CAE-TANO JUNIOR, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 80ª Sessão Geral da Assembléia Mundial de Delegados da OIE, em Paris, República Francesa, no período de 19 a 25.5.2012, com ônus para o(a) PI:FEBRE AFTOS/SDA. (Processo nº 21000.004071/2012-01)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES, do Quadro Permanente deste Ministério, exercendo a função de Diretor do DSA/SDA, Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°. inciso ÎV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de reunião com o Senhor Ministro Mendes Ribeiro na Embaixada do Brasil em Paris, e da 80ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de Delegados da OIE, em Paris, República Francesa, no período de 17 a 26.5.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo nº 21000. 004073/2012-92)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOSÉ RICARDO LOBO, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 80ª Sessão Geral da Assembleia Mundial de De-legados da OIE, em Paris, República Francesa, no período de 19 a 25.5.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOSA/SDA. (Processo n° 21000.004074/2012-37)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ELVIO PATATT CAZOLA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Missão Técnica de Fronteira CVP - Panaftosa, Bolívia, Paraguai e Argentina, em Santa Cruz de La Sierra e outras cidades, República da Bolívia, República da Argentina e República do Paraguai, no período de 13 a 19.5.2012, com ônus para o(a) PI:FEBREAFTOS/SDA. (Processo n° 21000. 004072/2012-48)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário FATIMA MARIA EUGÊNIO DE SOUSA OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária, a afastarse do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica sobre Normativa Relativas às Frutas, Hortaliças e Produtos Fitossanitários, em Lima, República do Peru, no período de 13 a 17.5.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.004075/2012-81)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário PAULO ROBER-TO DE BARROS SALOMÃO DAVID, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Laboratório Nacional Agropecuário - LA-NAGRO/PE, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Practical Laboratory Training Course in Pesticide Residue Analysis em Arhus N/DTU, em Copenhague, Reino da Dinamarca, no período de 19 a 26.5.2012, com ônus para o(a) PI:LABANIMAL-LANAGRO/PE. (Processo n° 21000.003540/2012-67)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuario ELAINE CRIS-TINA ZAGO, do Quadro permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Curso de Formação em Tecnologia em Inspeção de Segurança Alimentar dos Países Lusófonos, promovido pelo Instituto Nacional de Investigação das Indústriaas da Alimentação e Fermentação da China, em Pequiim, República Polular da China, no período de 17.7 a 17.8.2012, com ônus para o(a) Governo Chinês. (Processo n° 21000.003865/2012-40)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário SEBASTIÃO ROBERTO BRESSAN, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federalde Agricultuta-SFA/BA, a afastarse do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Especialistas para a diminuição do movimento de pragas por containeres marítimos, em Johor Bahru, Federação da Malásia, no período de 25.5 a 3.6.2012, com ônus para o(a) PI:PCEVEGE-TAL/SDA. (Processo n° 21000.003713/2012-47)

Autoriza o(a) Engenheira de Alimentos MARÍLIA REGINI NUTTI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Agroindústria de Alimentos, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da 40ª Sessão do Codex Alimentarius para Rotulagem de Alimentos, em Ottawa; apresentação do Progresso da Biofortificação no Brasil, em Los Angeles, e participar de Reuniões no Projeto EMBRAPA Américas, na Cidade do Panamá, e de Reuniões no CIAT, em Cali, Domínio do Canadá, Estados Unidos da América, República do Panamá e República da Colômbia, no período de 12 a 26.5.2012, com ônus limitado. (Processo nº 21000.003928/2012-68)

Autoriza o(a) Engenheira Agrônoma CLÁUDIA VIEIRA GODOY, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Soja, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de curso de pós-doutoramento na Universidade de Illinois, em Urbana, Champaign, Estados Unidos da América, no período de 20.7.2012 a 20.7.2013, com ônus para o(a) EMBRAPA. (Processo n° 21000. 003938/2012-01)

Autoriza o(a) Quimico RICARDO LUIS RADIS STEIN-METZ, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Suínos e Aves, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de treinamento na área de processos anaeróbios junto ao Deutsches BiomasseForschungsZentrum (DBFZ) - Centro Alemão de Pesquisa em Biomassa, vinculado ao Ministério Alemão da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BMELV), em Leipzig, República Federal da Alemanha, no período de 20.5 a 16.6.2012, com ônus limitado. (Processo n° 21000.003971/2012-23)

Autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais MI-CHELLINE CARMO LINS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Sede/SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Missão Técnica da ABC/MRE, para elaboração de projeto na área de caju em benefício de Gana, em Acra, República de Gana, no período de 12 a 20.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004066/2012-91)

Autoriza o(a) Engenheiro Florestal ÉDSON LUIS BOLFE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Monitoramento por Satélite, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de execução da Atividade A3.2.2 "Planejamento, levantamento de dados e geração de cartas imagens na escala 1:100.000 dos solos e recursos naturais para fins agrícolas localizados entre os paralelos 21°S e 27°S(Corredor de Maputo)", do Projeto Plataforma no âmbito de Programa EMBRAPA Moçambique, em Maputo, Churrunduo, Mabote, Maxixe e Magude, República de Moçambique, no período de 12 a 20.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004063/2012-57)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo CARLOS CESAR RONQUIM, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Monitoramento Satélite, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de execução da Atividade A3.2.2 "Planejamento, levantamento de dados e geração de cartas imagens na escala 1:100.000 dos Solos e recursos naturais para fins agrícolas localizados entre os paralelos 21°S e 27°S (Corredo de Maputo)", do Projeto Plataforma no âmbito de Programa EMBRAPA Moçambique, em Maputo, Churrunduo, Mabote, Maxixe e Magude, República de Moçambique, no período de 12 a 20.05.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004058/2012-44)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo SÉRGIO GOMES TÔSTO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Monitoramento por Satélite, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de execução da Atividade A3.2.2 "Planejamento, levntamento de dados e geração de cartas imagens na escala 1:100.000 dos Solos e recursos naturais para fins agrícolas localizador entre os paralelos 21°S e 27°S (Corredor de Maputo)", do Projeto Plataforma no âmbito de Programa EMBRAPA Moçambique, em Maputo, Churrunduo, Mabote, Maxixe e Magude, República de Moçambique, no período de 12 a 20.05.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000, 004061/2012-68)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo FRANCISCO FÁBIO DE ASSIS PAIVA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Agroindustria Tropical, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar Missão de Prospecção de projeto na área de caju para Gana, com vista eleboração de agenda de tranferência de tecnologia em cultura de caju com técnicos do Ministério de Alimentação e Agricultura de Gana, em Acra, República de Gana, no período de 12 a 20.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo no 21000. 004055/2012-19)

Autoriza o(a) Bióloga PATRICIA MARIA DRUMOND, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Acre, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Missão de Prospecção à Lima para elaboração de projetos em benfício das populações de fronteira Brasil/Peru, em Lima, República do Peru, no período de 15 a 20.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 004057/2012-08)

Autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais LYNET-TE DE ANDRADE LOBO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de Integrar missão brasileira a Lima, organizada pela ABC/MRE, com vistas a negociar propostas de cooperação técnica, em benefício das populações de fronteira Brasil-Peru, em Lima, República do Peru, no período de 15 a 19.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004062/2012-11)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE CU-NHA BARCELLOS FERREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V. do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião de Planejamento das Unidades Demonstrativas do Projeto Cotton-4 (Benin, Mali, Chade e Burkina Faso), em Uagadugu, República de Burkina Faso, no período de 18 a 28.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.004059/2012-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSÉ EDNILSON MI-RANDA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Reunião de Planejamento das Unidades Demonstrativas dos países do C-4 (Benin, Mali, Chade e Burkina Faso), em Uagadugu, República de Burkina Faso, no período de 18 a 28.5.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000. 004064/2012-00)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOÃO LUIS DA SIL-VA FILHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Algodão, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Reunião de Planejamento das Unidas Demonontrativas do Projeto C-4 (Benin, Mali, Chade e Burkina Faso), em Uagadugu, República de Burkina Faso, no período de 18 a 28.5.2012, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000. 004065/2012-46)

Autoriza o(a) Administradora VANESSA DA FONSECA PEREIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Tranferência de Tecnologia, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de apresentar trabalho no Congresso Internacional da Latin American Studies Association (LASA - Associação de Estudos Latino - Americanos), em Riverside, Estados Unidos da América, no período de 19 a 27.5.2012, com ônus limitado. (Processo 21000.004060/2012-13).

JOSÉ CARLOS VAZ

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO **DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 145, DE 3 DE MAIO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GE-RAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Port. Ministerial nº 428, de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA OLIVEIRA LIMA RO-CHA, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a", da Lei 8.112/90 e no artigo 40, parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. 41/2003, combinado com o artigo 2°, inciso I, da Lei 10.887/2004, a partir de 21/04/2012, data do óbito do ex-servidor deste Ministério, no cargo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, código NI-438001, classe S, padrão IV, deste Ministério, EDVALDO DA SILVA ROCHA. Processo (21028.002630/2012-22).

GERALDO EMIDIO JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO **DE PERNAMBUCO**

RETIFICAÇÕES

Retificar na portaria nº 150 de 24/08/2006, publicada no DOU no dia 30/08/2006, seção II na pág. 04, de Djanice Bezerra da Silva,

onde se lê...com fundamento no artigo 215, combinado com alínea "c" inciso I, do artigo 217 da Lei 8.112/90,.

leia-se..."e artigo 40. parágrafo 7°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo art. 2°, inciso I, da Lei nº 10887/2004.

Retificar a Portaria nº 07, 16/01/2003, publicada no DOU de $20/01/2003,\ onde\ se\ lê:$ a partir de $05/08/2002,\ leia-se:$ a partir de 03/07/1995, conforme Laudo Médico.